



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES CARLOS BARBOSA - RS

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI N°: 08/2019

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo a receber em doação área de terras para regularização documental de ruas municipais.

PROPONENTE: Poder Executivo

RELATÓRIO

O referido projeto de lei de n° 08/2019, visa autorizar o Poder Executivo a receber em doação área de terras para regularização documental de ruas municipais.

Carlos Barbosa, 26 de Fevereiro de 2019.



Vereador Miguel A. Stanislososki

Relator

VOTO DO RELATOR

Favorável ao envio para votação em plenário.

Com estas considerações voto pela aprovação rejeição da proposição em análise.

Carlos Barbosa, 26 de Fevereiro de 2019.



Vereador Miguel A. Stanislososki

Relator





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES CARLOS BARBOSA - RS

VOTO DO PRESIDENTE

De acordo com o relator

Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 26 de Fevereiro de 2019.


Alef Assolini

Presidente

VOTO DO MEMBRO

De acordo com o relator

Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 26 de Fevereiro de 2019.


Maria Rosalia Freitag Cousseau

Membro